

AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2022

A Presidente da Comissão de Credenciamento Permanente – CCP, nomeada através de Ato publicado no Diário Oficial do Estado, de 27/09/2022, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Estadual nº13.706/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual nº30.920/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de credenciar entidades estudantis para emissão das carteiras de estudantes regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino público ou particular do ensino fundamental, médio, superior e tecnológico, situados nos municípios que compõem as macrorregiões do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a impugnação apresentada pela Entidade Estudantil de Apoio aos Estudantes do Brasil (EAEB), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 22.414.765/0001-00, contra os itens 7.2 e 7.3 do Edital 001/2022, que incluíram no edital necessidade de comprovação de filiação dos grêmios estudantis das entidades secundaristas e dos centros acadêmicos de estudantes das entidades universitárias;

CONSIDERANDO que a presença de tais cláusulas restringem a participação da maioria das entidades estudantis ao pleito;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atualizar a Composição da Comissão de Credenciamento Permanente – CCP, em decorrência do Decreto Estadual nº35.076, de 23 de dezembro de 2022;

RESOLVE: REVOGAR o Edital de Credenciamento nº 01/2022, para realizar as devidas retificações.

Fortaleza, 19 de Janeiro de 2023.


Sabrine Gondim Lima

Presidente da Comissão de Credenciamento Permanente (CCP)